



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A
SENHORA VIVIANE DA SILVA PEDROZA.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadã Nioaquense, a Senhora **VIVIANE DA SILVA PEDROZA.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2016. Sala das Sessões em 04 de maio de

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo

CURRICULUM VITAE

Boa tarde!

Pelo presente, informo os dados abaixo, consoante requerido.

nome completo da servidora: Viviane da Silva Pedroza
data de ingresso no TRE/MS: 24/07/2006 (45ªZE/Nioaque)

Cartório Eleitoral:

Quando ingressei no TRE/MS o cartório eleitoral desta comarca funcionava no prédio do fórum, após fomos para um prédio locado, onde o tribunal adequou as instalações para o funcionamento de tal órgão.

A conquista do prédio-sede onde abriga o cartório eleitoral de Nioaque começou com a solicitação junto à prefeitura de um terreno para ser doado, referendado pelo tribunal com o local e metragem solicitado. Após aprovação da Câmara foi doado ao cartório o terreno.

A dificuldade foi grande, em razão de os terrenos em Nioaque quase não possuem escritura pública e após viabilizado tivemos que solicitar o desmembramento da área. Após tudo isso encaminhar ao tribunal e torcer para que fosse viabilizado a construção junto ao TSE por conta do orçamento.

A construção foi aprovada no orçamento de 2013, conforme conversa, em anexo, com o responsável pelo setor de orçamento e planejamento do tribunal. A construção teve início em fevereiro de 2014 a abril de 2015 e inaugurada em 18 de junho de 2015.

O cartório eleitoral tem uma área construída de 229,17m², e conta com um saguão de atendimento, sala de apoio administrativo, sala do juiz, arquivo, depósito de urnas e quatro banheiros, também atende todos os quesitos de acessibilidade. O custo da construção para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul foi de R\$ 449.920,40.

Atenciosamente,

Viviane